

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA OI

TRABALHADORES/AS NA OI INDIGNADOS!

O SINTTEL-RS e a FITRATELP receberam com surpresa e indignação a notícia publicada na quinta-feira (23/07), em vários veículos de comunicação informando que o administrador judicial da Oi, Bruno Rezende, ingressou com um pedido junto à juíza da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro **solicitando a liberação de R\$ 27,4 milhões para o Caixa da Oi, a autorização para demitir os trabalhadores que estão ociosos e o não pagamento imediato as verbas rescisórias desses trabalhadores.**



De imediato, as Federações solicitaram uma reunião com Bruno Rezende. Esse pleito do administrador revela, mais uma vez, que ele não está nem aí para a situação dos empregados da Oi. É mais uma prova que desconhece completamente que esses trabalhadores dedicaram suas vidas ao longo de várias décadas, para tornar a companhia forte no segmento de telecomunicações.

A FITRATELP e seus Sindicatos filiados - entre eles o SINTTEL-RS - não concordam em hipótese alguma que essa solicitação do administrador judicial seja acatada pela juíza, uma vez que significa o não pagamento dos direitos trabalhistas dos empregados. Como já denunciávamos antes, isso revela que sua verdadeira intenção não é a recuperação da empresa e a preservação dos empregos.

Além disso, não vamos aceitar se repetir com os empregados da Oi o que aconteceu na Serede. Vamos continuar brigando na Justiça para que os valores da massa falida da Serede sejam destinados ao pagamento dos trabalhadores. Enfim, não aceitamos em nenhuma hipótese que essa prática ordinária se repita com os trabalhadores da Oi ou em qualquer outra empresa que esteja numa situação semelhante. **A prioridade tem que ser os trabalhadores, uma vez que envolve salários e verbas alimentícias.** O pai de família não pode ficar no olho da rua sem emprego e sem recursos financeiros para se manter e garantir o sustento da família, devido às decisões equivocadas, absurdas e insensíveis de um administrador judicial.

IMPORTANTE: As Federações FITRATELP, FITTLIVRE E FENATTEL irão fazer uma reunião urgente e decidirão as medidas cabíveis para garantir prioridade no pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores. Os advogados das Federações vão ingressar com uma petição contestando o diferimento do pagamento das verbas rescisórias. A luta das entidades sindicais visa a recuperação da empresa, a prestação dos serviços à sociedade e os empregos e direitos dos trabalhadores.

QUALQUER NOVIDADE INFORMAREMOS AOS TRABALHADORES!

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino ()		
	Gênero: Outro () Qual:		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- () Desconto em folha de pagamento da empresa.
() Débito em conta | Banco: Agência: Conta Corrente:
() Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

